



**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 129-DL, DE 5/10/2023 (ROMPIMENTO DO RESERVATÓRIO R4 DE ÁGUA DA CASAN), REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, ÀS 9H, NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom dia, senhores Deputados, Deputado Motta, Deputado Marquito, Deputado Lunelli, que nos acompanham nesta nossa reunião, servidores da Assembleia Legislativa, imprensa catarinense e todos aqueles que nos acompanham pelas redes da Assembleia.

Antes de abrir a nossa reunião, registro o recebimento do ofício do Deputado Maurício Peixer informando que está impedido de comparecer a esta reunião em virtude de estar com agenda externa.

Em face desta comunicação, declaro aberta a nossa 3ª Reunião Ordinária da Comissão Mista para leitura, debate e votação do relatório final dos trabalhos da nossa Comissão, formalizada pelo Ato da Presidência nº 129, que discute o acidente ocorrido do rompimento do reservatório da Casan aqui na cidade de Florianópolis.

Coloco em discussão e votação a ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Mista, da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem a queira discutir, colocamos em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Informo o recebimento da seguinte correspondência: Ofício CT/D 0323/2024, datado de 12 de março de 2024, encaminhado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, em resposta ao Ofício nº 002/2024/DL-CC-CM129, encaminhando informações e documentos já entregues ao Relator.

Vamos à ordem do dia: apresentação e votação do relatório final da Comissão Mista.

Eu coloco em discussão o seguinte cronograma de trabalho para o dia de hoje: o Presidente passa a palavra ao Relator para que ele faça as suas observações, em seguida é aberta a discussão do relatório apresentado, terminada a discussão, é colocado em votação o relatório e após a sua votação, fica aberta a palavra aos presentes, à imprensa e ao público.

Todos de acordo?

(*Os senhores Deputados aquiescem.*)

Cumprindo então o prazo regimental e as orientações passadas por esta presidência e pela relatoria e estando todos os membros da Comissão de acordo, concedo a palavra ao Relator, Deputado Mário Motta, para que proceda à leitura resumida do relatório.

Informo a todos que nos acompanham aqui que o relatório já foi disponibilizado na íntegra na última semana, então todos os Deputados da Comissão já têm conhecimento do seu teor.

Passo a palavra para o Deputado Estadual Mário Motta, Relator.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Meu caro Presidente Ivan Naatz, Vice-Presidente Marquito, meu colega Deputado Lunelli e, mesmo ausente, mando um abraço carinhoso ao nosso Deputado Maurício Peixer, antes de mais nada agradeço imensamente o apoio, o respeito e o carinho recebido de todos vocês da



Comissão. Agradeço por antecipação a nossa equipe e a todos os demais assessores dos vossos gabinetes, que quando acionados estiveram presentes para nos auxiliar.

Eu quero fazer um registro especial pela participação do presidente da Casan, tanto na primeira como na última oitiva, e dos demais integrantes, que quando chamados estiveram presentes também, respondendo sempre prontamente com documentos que foram muito importantes e que são evidentemente do interesse da própria Companhia.

O Deputado Ivan Naatz, Presidente, já esclareceu que são 145 páginas de relatório e inúmeros anexos. Os senhores da imprensa, especialmente, terão acesso à íntegra dessas 145 páginas tão logo o relatório seja aprovado aqui pelos Deputados. Caso seja aprovado, que é a nossa esperança, nós teremos um QR Code que ficará à disposição de vocês e por ele cada um terá acesso à íntegra do documento, incluindo os dois últimos capítulos, as conclusões e os encaminhamentos, que são os que eu passo a ler a partir de agora, com um breve resumo daquilo que as 145 páginas apresentam praticamente com documentos comprobatórios.

(Passa a ler.)

“Em 6 de setembro de 2023 houve o rompimento do reservatório, denominado R4, da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (Casan), localizado na Rua Luiz Carlos Prestes, no bairro Monte Cristo, em Florianópolis/SC, como resultado do colapso de uma das paredes da célula 2. O prefeito de Florianópolis, por meio do Decreto n. 25.521, de 6 de setembro de 2023, declarou situação de emergência no município, especialmente no bairro Monte Cristo, afetado pelo colapso estrutural.

A tragédia foi amplamente divulgada pelos meios de comunicação, inclusive nacionalmente. Houve muita destruição, com carros amontoados, casas danificadas e pessoas assustadas com o ocorrido, sendo que muitas foram acordadas pelo estrondo da água levando tudo o que encontrava pela frente e invadindo muitas residências.

Diante disso, esta Comissão Mista formada por integrantes das Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público e de Turismo e Meio Ambiente, foi constituída pelo **Ato da Presidência n. 129 - DL**, de 05 de outubro do ano de 2023, para investigar as causas do rompimento do reservatório de água da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (Casan), no bairro Monte Cristo, em Florianópolis.

Os trabalhos foram intensos, quase semanais, resultando em um vasto acervo de documentos analisados minuciosamente (mais de 7 mil folhas), incluindo contratos, aditivos, plantas, diários de obra, relatórios fotográficos, memórias de cálculo, trocas de e-mails, entre outros.

Além disso, foram realizadas oitivas com 10 testemunhas, resultando em quase 9 horas de questionamentos aos convidados que se apresentaram.”

Faço uma observação que por ser uma Comissão Mista e não uma Comissão de Inquérito, não tínhamos e não temos o poder de convocar ninguém. Nós convidamos e a grande maioria deles esteve presente nas oitivas.

“Com o trabalho mencionado, entende-se que as informações divulgadas pela Comissão, já foram fundamentais para prestar os inúmeros esclarecimentos aos catarinenses, agindo com respeito aos afetados e prezando pela transparência, um dos pilares da administração pública.

Nesse sentido, acredita-se que a Comissão desempenhou bem sua função, pois desde as primeiras oitivas, trouxe esclarecimentos atualizados, destacando divergências entre a obra projetada e a executada, proporcionando uma compreensão mais clara à sociedade sobre as possíveis causas do rompimento. Essas causas, inclusive, foram confirmadas pela Polícia Científica através de seu laudo oficial apresentado também no âmbito da Comissão, como sendo as causas efetivas que resultaram no rompimento do reservatório. [*Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura: Grazielle da Silva*]



Conclui-se, a partir de então, que a parede da célula 2 do reservatório R4, localizado no Monte Cristo, rompeu – ‘pela incapacidade daquela parede estrutural transferir aos pilares adjacentes, os esforços exercidos pela massa de água que havia em seu interior.’ Essa condição, afirmada pela Polícia Científica em seu laudo pericial, já devidamente referenciado no relatório, decorre do uso divergente da armadura N15 (estribos) em relação ao seu diâmetro, passando de 10 mm projetados, para 5 mm executados. Portanto e na prática, como a resistência é relacionada com a área do ferro, a estrutura implementada tinha cerca de 25% da resistência pretendida, e é nesse ponto que acontece a ruptura. A execução da armadura N15 também apresentou divergência em relação ao seu espaçamento. Oportuno registrar que, com o resultado do laudo pericial contratado pela Casan, constatou-se que os estribos também da célula 1 apresentaram divergências em relação ao diâmetro projetado (10 mm) e executado (6,3 mm). O conjunto de provas reunidas, indica que a responsabilidade por tais irregularidades, recaem sobre o engenheiro responsável pela execução da obra. Não podemos esquecer, no entanto, que aos fiscais da Casan, cabia a atribuição técnica de identificar que a estrutura executada não estava de acordo com a estrutura projetada, sendo que a alteração era de fácil percepção, o que teria impedido a ocorrência do colapso.”

Ainda em relação aos estribos, foi registrada a liquidação indevida de despesas ao se executarem armaduras com 5 milímetros, mas faturando armaduras com o diâmetro projetado de 10 milímetros, expondo novamente a atuação inadequada também dos fiscais da própria Casan.

“Outra divergência grave, igualmente levantada durante as perícias, remete à ausência da armadura N14 (16 mm) de ligação pilar-parede.

Essas armaduras (59 peças por pilar) não foram encontradas em nenhum momento nos escombros e também não foram identificadas pela janela de inspeção aberta pela empresa contratada pela Casan, para efetuar a sua perícia própria, durante a análise da célula 1.” Vale ressaltar, fora do que apresento, que a janela é um corte feito na célula 1 para verificar se o que era encontrado na 2, que estourou, também havia ou não sido feita na célula 1. “Ressalta-se que, conforme informado em reunião da Comissão, somadas as alterações identificadas nos estribos (N15) e nas armaduras de ligação pilar-parede (N14), presume-se que a estrutura contava com cerca de 10 toneladas a menos de aço.

Uma terceira divergência encontrada, nos remete às barras dos pilares (armadura longitudinal N19), que não se encontravam posicionadas conforme indicado no projeto, o que reforça a falta de comprometimento do Engenheiro responsável técnico pela obra. Mais uma vez não foram respeitadas as indicações constantes no projeto original. Da mesma forma, os fiscais da Casan tinham a atribuição técnica de certificar que a estrutura executada não estava conforme o estabelecido no projeto.

Outra dúvida importante é o fato de não ter sido localizada a armadura N14 nas memórias de cálculo das medições, tanto da célula 1 quanto da célula 2, dando a entender que as citadas armaduras não foram mesmo utilizadas em toda a estrutura do reservatório (pelo menos, não na função para a qual foi projetada). Diante de tudo que foi exposto, é possível que durante uma visita do Engenheiro Projetista à obra, o assunto tenha girado em torno das armaduras de reforço entre as paredes. Porém, não há registro dessas orientações no local e tampouco algum encaminhamento para as sugestões de redução da armadura N14, com o objetivo de amenizar o acréscimo gerado com o reforço em outros pontos.” Por exemplo, no canto da parede.

“Pesa nesse sentido, ainda, o fato de não terem sido localizados nos aditivos o pedido adicional de aço para uso nesses pontos, o que reforça a hipótese de um remanejamento das ferragens já existentes no canteiro de obra, para uso nos cantos de parede. Isso, por enquanto, é apenas uma HIPÓTESE, sem registros comprobatórios.

Não temos informações concretas do que tenha motivado essa ausência de ferragem, apenas hipóteses, infelizmente. A única afirmação que se pode fazer até o



momento, é de que é mais uma irregularidade na execução da obra quando comparada ao projeto original, reforçando a indicação de responsabilidade direta dos profissionais já citados anteriormente.”

Faço aqui uma observação fora do relato: nós cruzamos todas as perícias feitas por nossa equipe, pela equipe da Polícia Científica e demais perícias que foram levantadas, inclusive a da própria Casan, e só nós conseguimos encontrar esse ponto, por isso, e buscamos comprovação, não encontramos documentos que pudessem comprovar ou atas, por isso levantamos a hipótese para deixá-la registrada, porque é mais uma irregularidade encontrada, só que não temos como afirmar a quem caberia essa responsabilidade.

“Em relação às divergências apontadas, relacionadas aos estribos, foi registrada liquidação indevida de despesa, pois mediu-se aço de 10 mm, mas executou-se de 5 mm. Sobre a armadura N14, de 16 mm, ausente - provavelmente em toda a estrutura, esta não foi contabilizada nas medições, dando a entender que não foi faturada. Entende-se, como hipótese e conforme detalhado no relatório, que essas armaduras foram remanejadas para outras partes da estrutura e não para a finalidade projetada.

Por fim, no relatório, encontram-se apontamentos de outras falhas relacionadas ao andamento do contrato EOC n. 966/2014, e que se estendem, naturalmente, às demais estruturas objetos do referido contrato. Estas estão incorporadas nas sugestões de encaminhamentos a seguir, com o objetivo de gerar incentivos para procedimentos mais qualificados de contratação, execução e fiscalização de obras, visando uma melhoria contínua dos processos buscando evitar que novos e lamentáveis acontecimentos como esse voltem a ocorrer.”

Essa parte final que eu coloquei também foi dita pelo próprio presidente Edson Moritz numa das oitavas, de que a Casan precisaria revisar o seu protocolo e os seus processos de construção, fiscalização e adequação de novas obras.

Concluimos aqui a parte que traz o resumo do que nós encontramos em todas as buscas às mais de sete mil páginas, como eu disse, a todos os diários de obras. Inclusive aquele mês que nós havíamos buscado e não encontrado, a nossa equipe conseguiu alcançar aquele arquivo e, eu diria até para uma certa frustração, ele não trazia nada de diferente do que imaginávamos. Quer dizer, pensávamos que ele pudesse responder algumas questões, mas na verdade ele não trazia nada de novo em relação àquilo que tínhamos. Mas foi importante, porque também tirou da nossa cabeça a ideia de que aquele arquivo poderia ter sido simplesmente retirado por interesse de alguém efetivamente responsabilizar. [*Transcrição: Siomara G. Videira / Leitura: Marivânia Pizzi*]

Passo, agora, à leitura dos encaminhamentos para concluir a minha fala.

(*Continua lendo.*)

“Ante o exposto, com fundamento no art. 37, § 5.º, do Regimento Interno da Alesc, o qual dispõe que compete à Comissão Mista concluir pela apresentação de proposição ou providências a serem adotadas por esta Casa Legislativa, apresento o **Relatório Final da Comissão Mista**, para que seja encaminhado com as seguintes providências:

1. Ao **Ministério Público de Santa Catarina (MPSC)**: sendo sugerida a juntada do relatório final aos inquéritos civis em curso na 7ª e 29ª promotorias do órgão ministerial, respectivamente IC n. 06.2023.00003558-6 e IC n. 06.2023.00003547-5, bem como nos autos da Ação Civil Pública n. 5092282-54.2023.8.24.0023, para fins de subsídio técnico-probatório e instrução processual”.

Ou seja, estamos sugerindo que o nosso relatório seja encaminhado oficialmente ao Ministério Público de Santa Catarina para compor com ele o seu relatório final e, repito, fizemos uma série de reuniões, cruzamos muitas informações com todas as instituições a quem sugerimos o encaminhamento do relatório.

“2. Ao **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)**: para que o relatório final seja juntado aos procedimentos autuados na Corte de Contas, para fins de



subsídio técnico-probatório; e, como recomendação, que se instaure Procedimento de Acompanhamento (ACO), por tempo razoável à verificação do desenvolvimento e implementação das medidas de melhorias administrativas e operacionais informadas pela Casan, que se encontram descritas nas sugestões de encaminhamentos dedicadas à Casan, no termos da Portaria n.TC-0164/2021.

3. À **Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina (CGE/SC)**, como sugestão para:

- Abertura de auditoria sobre o Contrato EOC n. 966/2014, firmado entre a Casan e a Construtora Gomes & Gomes Ltda., para apuração das diversas irregularidades e/ou falhas evidenciadas durante a vigência do referido ato administrativo (*itens 5 - Do Rompimento do Reservatório - e 6 - Das demais falhas na execução do contrato*);”.

E vocês verão depois, quando receberem o documento completo, aqui fala no item 5 do rompimento, do item 6 das demais falhas e execução do contrato, e tudo isso está especificado entre as páginas 145 que lhes serão oferecidas a partir do QR Code para que vocês possam confirmar. Essa é a primeira sugestão de encaminhamento à Controladoria. A segunda é:

“- Abertura de auditoria para garantir as devidas e justas indenizações/ressarcimento aos atingidos pelo desastre, ao mesmo tempo em que assegure mais transparência ao processo (*item 8 – Das indenizações/Ressarcimentos dos atingidos*);

- Realização de análise da legalidade dos Termos de Classificação n.18 (Documentos de Acompanhamento de Obras) e n.11 (Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares) que estabelecem grau de sigilo pela Casan para tais documentos, recomendando, se for o caso, a sua desclassificação.”

A Casan tem esses dois documentos e, em alguns casos, retém não pela Lei de Proteção Geral de Dados, mas de documentos, ela retém o sigilo e nós estamos pedindo que a Controladoria verifique e analise a legalidade desses termos da Casan, por ser uma empresa pública, por dever prestar, naturalmente, os esclarecimentos da forma mais transparente possível à população.

“4. À **Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan)**, como sugestão para:

- Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor do coordenador de fiscalização à época da vigência do contrato EOC n. 966/2014, o engenheiro sanitaria Adalberto Cunha Júnior, bem como do engenheiro civil Marcelo Vasconcelos Araújo e engenheiro sanitaria Maurício Silva Andrade (*itens 5.3 - Da Fiscalização -, 6.1 - Atrasos -, e 9 - Da Análise, p. 133-135*);

- Aprimoramento da fiscalização (perfil dos engenheiros fiscais, treinamentos, adoção de procedimentos-padrão); adoção da Avaliação Técnica de Projeto (ATP) - recomendada na NBR 6118; melhoria na elaboração e fiscalização de projetos; e revisão nos procedimentos de fiscalização de obras (*item 9 - Das Análise, p.135 e 136*);

- Revisão do Manual de Contratações: processo licitatório, contratação e cadastro de fornecedores (informação mais detalhada e capacidade financeira do fornecedor; procedimento e acompanhamento das garantias; e exigência qualificada do acervo técnico) (*item 9 - Das Análise, p.135 e 136*);

- Contratação de serviço de empresa especializada para a inspeção e avaliação das condições estruturais, de conservação e manutenção das estruturas da CASAN. Esse serviço deve embasar a geração de diagnóstico com a indicação da condição real da estrutura, bem como estabelecer ações corretivas e preventivas necessárias, garantindo a continuidade das atividades para as quais foram projetadas e construídas, atendendo aos níveis de desempenho esperados e afastando riscos de falta de segurança (*item 9 - Das Análise, p. 136*).”



Em resumo, estamos pedindo uma revisão em todas as estruturas que a Casan tem no Estado, aliás a empresa já teria, inclusive, iniciado o atendimento a essa sugestão.

“- Que realize a revisão do Plano de Contingência e Emergência do Sistema Interligado de Abastecimento (SIA) da Grande Florianópolis, incluindo os tipos de eventos imprevistos ocorridos e não elencados na versão atual, nos termos do Art. 4º e 12, da Resolução n. 156, da Aresc (*item 9 - Das Análise, p. 136 e 137*);

- Que na revisão do Plano de Contingência e Emergência supracitado, aliado aos eventos imprevistos ocorridos, seja também estruturado protocolo-padrão para credenciamento e demais procedimentos para pagamentos indenizatórios e/ou de ressarcimentos, assegurando o direito da negociação coletiva dos atingidos em todos os momentos do processo de reparação (*itens 8 - Das Indenizações / Ressarcimentos dos Atingidos -, e 9 - Das Análise, p. 136 e 137*).” [Transcrição: Vera Regina Zacca / Leitura: Rafael José de Souza]

Esta última parte dessa sugestão foi encaminhada por ofício à relatoria, por isso não foi colocado em votação, porque não foi encaminhado à Comissão especificamente e a relatoria conseguiu encaixar essas partes sugeridas pelo Deputado Marquito, e eu repito, até para que ele possa acompanhar bem:

“- Que na revisão do Plano de Contingência e Emergência supracitado, aliado aos eventos imprevistos ocorridos, seja também estruturado protocolo-padrão para credenciamento e demais procedimentos para pagamentos indenizatórios e/ou de ressarcimentos, assegurando o direito da negociação coletiva dos atingidos em todos os momentos do processo de reparação (*itens 8 - Das Indenizações / Ressarcimentos dos Atingidos -, e 9 - Das Análise, p. 136 e 137*).”

O Deputado Marquito encaminhou mais duas sugestões que também estão contempladas no próximo encaminhamento à Casan.

“- Que seja estudada a viabilidade de oportunizar suporte técnico independente, seja por contratação direta em casos de desastres, ou de competência da contratada quando da aquisição de seguro para início de obras, especialmente em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), visando amenizar os impactos causados por situações de risco não programados”, e aqui vai a sugestão do Deputado Marquito, uma vez que é uma lei abrangente apenas as barragens acima de 3 milhões de metros cúbicos, “e, por analogia, no que couber, aplicando-se a Lei n. 14.755/2023 nas ocorrências de sinistros com reservatórios de responsabilidade da Companhia.”

Finalmente, o Deputado Marquito havia sugerido incluir também o comitê local da PNAB, que é a Política Nacional de Atingidos por Barragens, e nós percebemos que a lei – explico para ele, inclusive –, além do Programa de Direito das Populações Atingidas por Barragens fazendo referência dentro dessa lei, nos artigos 3º e 4º, inciso III, artigo 5º, faz referência exatamente ao que o senhor propõe, que é a inclusão do Comitê nas referências dentro da lei aos artigos 6º e 7º. Portanto, eu fico até feliz que conseguimos encaixar no nosso relatório três sugestões importantes encaminhadas pelo Deputado Marquito. Eu espero que ele se sinta contemplado, evidentemente.

Repito, vou até ler novamente para que fique bem claro.

“- Que seja estudada a viabilidade de oportunizar suporte técnico independente” a Casan já tem buscado isso “seja por contratação direta em casos de desastres, ou de competência da contratada quando da aquisição de seguro para início de obras, especialmente em Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), visando amenizar os impactos causados por situações de risco não programados e, por analogia, no que couber, aplicando-se a Lei n. 14.755/2023 nas ocorrências de sinistros com reservatórios de responsabilidade da Companhia.

5. À **Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (Aresc)**, como sugestão para:”, e registro que a Aresc é uma das instituições que não nos contemplaram com sua vinda às oitavas; a Aresc, a Caixa Econômica que também financiou parte da obra e imaginamos que tivesse fiscais, pedimos que viesse, e,



finalmente, a Gomes & Gomes que inicialmente disse que estaria conosco nas oitavas e posteriormente, por orientação do seu corpo jurídico, pediu desculpas mas não compareceu às oitavas.

Então vou às sugestões que damos à Aresc:

“- Que atue no sentido de garantir a atualização do cadastro de estruturas operacionais da Casan, principalmente adutoras e tubulações, a fim de evitar novos acidentes e/ou atrasos, tais como os registrados nas obras do Monte Cristo e Irineu Comelli” (nessas duas obras se descobriu depois que duas adutoras da própria Casan passavam sob o terreno onde seria construído, e isso acabou atrasando em muitos dias, para que pudesse começar o estaqueamento, a revisão desse projeto inicial, sendo que isso já deveria ser naturalmente de conhecimento da própria Casan), “devido à presença de adutoras subterrâneas da própria empresa nos canteiros de obra, sem conhecimento da Companhia (*item 6 - Das Demais Falhas na Execução do Contrato, p.103*);

- Que se verifique e, comprovada a ausência, a Casan seja acionada para que cumpra a necessidade de publicização dos Planos de Contingência e Emergência em seu site oficial, conforme prevê o Art. 24 da Resolução Aresc n.156 (*item 9 - Das Análise, p.137*);” (nós buscamos com a equipe, por várias vezes, e não conseguimos localizar esse Plano de Contingência e Emergência transparente no *site* da Casan).

“- Que notifique a Casan da necessidade de revisão do Plano de Contingência e Emergência do Sistema Interligado de Abastecimento (SIA) da Grande Florianópolis, incluindo os tipos de eventos imprevistos ocorridos e não elencados na versão atual, nos termos do Art. 4.º e 12, da Resolução n. 156, da Aresc (*item 9 - Das Análise, p. 136 e 137*);

- Que o diretor da Agência instrua seu setor técnico a, de forma complementar à obrigação da Casan, revisar o PEC (Plano de Emergência e Contingência) atual, sugerir contribuições seguindo as boas práticas de gestão de riscos, especialmente visando aprimorar as respostas e a cobertura das populações afetadas por eventos semelhantes aos ocorridos nos últimos anos em Florianópolis, nos termos do art. 13 da Resolução n.156 (*item 9 - Das Análise, p.137*).

6. Ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea/SC)** para conhecimento e providências, dentro de sua competência, acerca das situações comentadas no item 5.3.1.1, Das ART's, sem prejuízo de outras medidas cabíveis (*item 5.3.1.1 - Das ARTs, p. 71 - 75*).

7. À **Procuradoria Regional do Trabalho (PRT 12ª Região/Florianópolis)**, para conhecimento e providências, dentro de sua competência, acerca das situações comentadas no item 6.3, Da Segurança do Trabalho (*item 6.3 - Da Segurança do Trabalho, p. 107 - 111*).” (*Cópia fiel.*)

É mais um problema que encontramos também na sequência das pesquisas da documentação: dificuldades para os próprios trabalhadores, no caso da Gomes & Gomes, mas com responsabilidade de verificação também da própria Procuradoria Regional do Trabalho ou da fiscalização da Casan em impedir que aquilo acontecesse, especialmente quanto às condições de trabalho.

Senhoras e senhores, este é o resumo e o encaminhamento de providências que a relatoria faz depois de 119 dias, um dia antes do término do prazo estabelecido de 60 dias, mais 60 dias de prorrogação. E, repito, agradeço imensamente o apoio dos nossos colegas Deputados, de suas assessorias, muito especialmente do nosso grupo de trabalho comandado pelo Giba, com a participação do seu Jonas, enfim, cito os dois e, em nome deles, pela parte jurídica o Fausto, mas sem dúvida a participação de toda a nossa equipe foi importante para a elaboração. Inclusive o Deputado Ivan Naatz comentou comigo: “Mário, vocês vão fazer um TCC?” (*Ri.*) Eu confesso a vocês, é mais ou menos semelhante a um TCC pelo cuidado com que se trabalhou os dados coletados.



Muito obrigado a todos e está encerrada a minha participação. (*Palmas.*)
[*Transcrição: Grazielle da Silva / Leitura: Janis Joplin Zerwes Leite / Leitura Final: Dulce M. da Costa Faria*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito obrigado.

Está aberta a discussão.

Eu dou início ao debate primeiramente parabenizando o Deputado Motta, que foi uma grande surpresa aqui na Assembleia Legislativa, e a sua equipe pelo trabalho realizado. Quando nós fizemos a CPI dos Respiradores vivenciamos isso, é a equipe de gabinete que faz praticamente todo o serviço, nós apenas coordenamos, acompanhamos e decidimos se tiver alguma divergência. Isso prova que a Assembleia Legislativa é um corpo único, composto por todos os servidores, desde aquelas pessoas que recepcionam na entrada até a atendente dos nossos gabinetes. A Assembleia Legislativa é um corpo único, composta pelo nosso Presidente, que permitiu que nós pudéssemos estar aqui, permitiu que os trabalhos fossem apresentados, tendo acontecido o mesmo na CPI dos Respiradores, quando o Deputado Julio Garcia deu toda a autonomia, a liberdade e a estrutura para que a CPI pudesse se transformar naquilo que se transformou.

E, agora, o Deputado Mauro de Nadal também permite que os Deputados façam o seu trabalho, sem qualquer intervenção, colocando a Assembleia Legislativa à disposição com toda a sua estrutura. Então, esse é um grande trabalho que a Assembleia Legislativa presta aos catarinenses.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) – Peço um aparte, Presidente.

Eu quero destacar a liberdade que o senhor nos deu, sem qualquer interferência, muito pelo contrário, o senhor dizia: “toca o barco”, como diz o outro.

Quero também ressaltar que nós convidamos o Deputado Mauro de Nadal, pela presidência da Assembleia, para estar aqui conosco depois de apresentarmos o relatório. Ele agradeceu e disse: “Não, o momento é da Comissão, fiquem tranquilos, e estamos à disposição”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado.

Seguindo a linha de raciocínio de que a Assembleia Legislativa cumpre o seu papel constitucional e o seu papel representativo, o que faz com muita qualidade, quero dizer que o relatório é uma coisa muito boa de se ler, está muito conciso, muito documentado e vai servir de apoio para os processos judiciais, para as responsabilizações que devem acontecer e, principalmente, o relatório trabalha para impedir que fatos como esse aconteçam novamente.

O que se nota no relatório é que sempre alguém não faz o seu trabalho. Os fiscais da Casan... E aqui eu quero abrir um parêntese para falar da Casan, porque o presidente da Casan sempre foi muito solícito, atendeu aos nossos chamados, teve desejo de ajudar, o presidente da Casan foi sempre muito parceiro da Comissão. A Casan é vítima desse processo, como são vítimas as pessoas que foram atingidas e como são vítimas os catarinenses, porque a Casan pertence aos catarinenses, todos foram vítimas de pessoas que não fazem o seu trabalho, que são pagos para fazer o seu trabalho e não fazem.

Eu faço aqui um paralelo com a CPI dos Respiradores, pois os Procuradores do Estado são pagos para dizer que não se pode fazer compra com pagamento antecipado, mas, apesar disso, eles não falaram; servidores do Estado garantindo a compra com pagamento antecipado sabendo que tinha um impedimento, sabendo que não se podia fazer o pagamento antecipado sem o recebimento do produto. Então, nesses processos sempre tem servidores que não cumprem as suas tarefas, que não cumprem o seu trabalho com a qualidade que se espera de um servidor público e aí acontece esse tipo de coisa.



Esse é o grande ponto, Deputado Motta, que nós precisamos corrigir no serviço público. Um servidor público altamente qualificado, faz um concurso público extremamente concorrido, tem um salário acima da média dos demais trabalhadores, tem uma garantia de emprego, tem uma estabilidade, tem cursos permanentes, formação permanente e na hora que nós precisamos do servidor público, alguns deles, graças a Deus a minoria, não respondem adequadamente. Esse é o grande desafio da administração pública: fazer com que o servidor exerça o seu papel.

A obra ruiu porque ela foi construída com ferro abaixo do que era indicado, cerca de 10 toneladas de ferro a menos, e nós pagamos fiscais para acompanhar a execução da obra. E é muito triste também saber que aquele episódio da CPI dos Respiradores apontou a responsabilidade de diversos servidores públicos e o Ministério Público ajuizou representações contra esses servidores públicos, mas eles continuam trabalhando normalmente. Por quê? Porque os órgãos de controle do Estado ainda não terminaram os processos administrativos para fazer as competentes demissões desses funcionários. A Controladoria-Geral do Estado ainda não concluiu o que todo mundo já concluiu, a Assembleia já concluiu, o Ministério Público já concluiu, todo mundo concluiu que os servidores foram displicentes, irresponsáveis e não tomaram as diligências adequadas, mas o Estado ainda não concluiu.

Então nós pedimos que a Casan tenha celeridade, claro, com o devido processo legal respeitado, mas que ela tenha diligência urgente no procedimento interno para a avaliação desse relatório e eventual desligamento desses funcionários, se este for o caso.

Nós agradecemos imensamente o trabalho dos membros da Comissão, esse material é muito rico, foi produzido com muito carinho, com muita responsabilidade e os catarinenses recebem agora como parte fundamental do trabalho da Assembleia Legislativa, que é de fiscalizar e acompanhar as soluções. Eu tenho certeza que é um trabalho que vai chegar muito rico na mão do Ministério Público, muito rico na mão do Poder Judiciário e muito instrutivo para a Casan, e é um passo importante nesse grande sonho que é a perfeição da atividade exercida no serviço público. É isso o que todos nós sonhamos. Nós gostaríamos muito que as coisas no serviço público fossem tratadas como são tratadas na iniciativa privada, né? Um servidor que não faz o seu trabalho, que não cumpre o seu papel, na iniciativa privada já teria sido desligado há muito tempo, mas no serviço público ele pode ficar muitos e muitos anos discutindo, daqui a pouco cai no esquecimento e é capaz de se ter que dar ainda uma indenização porque fizemos alegações que não poderíamos ter feito.

Então, essa é a realidade que vivemos hoje e temos que lutar todos juntos para mudar isso. E esse trabalho do Deputado Motta, da nossa Comissão, desta presidência, do Vice-Presidente e dos membros vai ajudar muito nesse grande desafio, que é qualificar a entrega da prestação jurisdicional. Acho que a Assembleia faz um grande trabalho, cumpre o seu papel e nós estamos todos de parabéns.

Continua em discussão. [*Transcrição: Rafael José de Souza / Leitura: Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL ANTÍDIO LUNELLI – Senhor Presidente Deputado Ivan Naatz, cumprimentando o senhor, quero também cumprimentar o Deputado Marquito, Vice-Presidente, e de uma forma muito especial o Relator, Deputado Mário Motta, pela forma como tem trabalhado em cima desse relatório final da Comissão Mista. O Deputado Mário Motta, com toda a sua equipe, está de parabéns pelo trabalho de excelência.

Aqui está mais do que clara a falta de fiscalização que houve nessa obra, e não só nessa como em tantas e tantas outras obras públicas, nas quais temos um custo elevadíssimo e um padrão de qualidade vergonhoso na entrega para a nossa população. Então, nós precisamos trabalhar, sim, para mudar isso tudo, porque nós, lá na iniciativa privada, fazemos os projetos e eles são acompanhados à risca, acompanhados à risca! E temos a facilidade de fazer com que todas as obras corram



em tempo recorde, enquanto que no setor público elas se arrastam por muito tempo e ficam muito caras. Nós precisamos trabalhar para facilitar e eu diria que temos que ter, sim, também penas maiores em termos de agilidade de demissão dos funcionários que acabam sempre estragando e colocando o nome das instituições e o nome do setor público no lixo.

Então, é isso o que eu gostaria de colocar. Está aqui evidente, está claro o desvio, a corrupção que houve e o resultado disso tudo que aconteceu, danificando e prejudicando toda uma população.

Eu gostaria só de saber se o Ministério Público vai acompanhar *pari passu* para que seja dada continuidade a essas ações e, Presidente Ivan Naatz, eu não sei como é que se procede daqui por diante, se isso vai via presidência da Casa ou se é através do senhor mesmo, como é que funciona?

(O senhor Presidente, Deputado Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

A presidência da Casa determina o cumprimento, então. Mas, de qualquer forma, está aqui mais uma vez claro aquilo tudo que nós vemos todos os dias, estão colocando o setor público na lata do lixo e isso nos deixa muito incomodados e desconfortáveis, porque nós estamos aqui fazendo um trabalho sério, honesto, transparente, com dedicação... Nós vimos lá da iniciativa privada exatamente para procurar dar um equilíbrio maior, que é o que nós tanto precisamos dentro do setor público.

Então, mais uma vez quero agradecer a participação de todos aqui, mas de uma forma muito especial do Deputado Mário Motta, um grande Deputado que nós temos aqui na Casa, trabalha com afinco para ajudar a construir um Estado muito melhor, em todas as suas pautas tem trabalhado com muita responsabilidade e tem contribuído, principalmente na educação dos catarinenses, fazendo um excelente trabalho. Muito nos orgulha termos parceiros aqui, companheiros que realmente levam a sério, à risca, elevando a nossa Casa, a nossa Assembleia Legislativa. Então, parabéns a todos e esperamos que daqui por diante sejam tomadas as devidas providências.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Marquito.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARQUITO – Queria inicialmente cumprimentar todos os colegas Deputados, o Lunelli, o Ivan Naatz e especialmente o Mário Motta, que em conjunto com sua equipe e também com parcerias construiu esse excelente documento material, num processo que conseguiu realizar as escutas com qualidade. Muitas vezes uma Comissão Mista aqui na Assembleia Legislativa realmente não entrega um produto com essa qualidade, com essa dimensão e com esse conteúdo, Deputado Mário Motta. Então, quero dizer que isso certamente é resultado desse trabalho conjunto e quero parabenizar a sua liderança no processo de relatoria e também agradecer a todos os servidores da Casa que colaboraram imensamente, sejam dos nossos gabinetes, sejam da estrutura da Casa, pois que compreenderam a dimensão e a importância desse momento.

Eu queria, primeiro, dizer que inicialmente o objeto da Comissão Mista estava muito focado sobre o evento do rompimento, e nós trouxemos para dentro do debate a importância dos moradores ou das famílias atingidas nesse processo. A Comissão Mista acolheu de forma muito especial essa proposta que nós fizemos e ampliou o objeto da Comissão Mista, a ponto de, no relatório final, termos um capítulo, o capítulo 8, destinado aos moradores, chamados de atingidos. Nós conseguimos realizar algumas escutas e confrontar também posições e observações sobre o evento e conseguimos concluir com três encaminhamentos concretos, vamos chamar assim, a fim de termos mecanismos mais horizontais, instrumentos definidos para eventos não



esperados, como é muito declarado, tendo uma resposta única e mais padronizada para esses eventos que porventura venham a acontecer.

Nós compreendemos que a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens é uma política destinada aos reservatórios de grande escala, obviamente. Porém, a característica dos reservatórios, sejam eles de água potável ou de águas advindas do tratamento de esgotamento sanitário, é que em caso de rompimento também acaba atingindo, de certa forma, famílias, casas, residências, comércios e assim por diante. E nós tivemos dois eventos em Florianópolis que acabaram sendo referência nesses processos e que explicitaram a necessidade de uma padronização sobre essa relação entre, no caso a Casan ou qualquer outra empresa, como a empreendedora ou empreendedor, e os atingidos por aquele evento não esperado daquela obra ou daquele empreendimento.

Então, a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens dá caminhos e nos aponta formas como, por exemplo, o tratamento coletivo sobre os problemas não individualizados. Ela nos dá linhas também como, por exemplo, a necessidade de uma assistência técnica externa para que sejam feitas as avaliações, as análises e a confrontação, inclusive tendo um elemento externo ao processo para que não exista problemas depois com a judicialização. [*Transcrição: Marivânia Pizzi / Leitura: Vera Regina Zacca*]

E um terceiro ponto que é justamente um comitê interinstitucional que garanta esse diálogo mais amplo e evite, por exemplo, dialogar com três, quatro, cinco lideranças da mesma comunidade e de ter ações e interesses conflitantes dentro do processo. Por isso acho que esses pontos são muito importantes, mas fica muito evidente que alguns pontos não se consegue aplicar, como bem o Deputado Mário Motta colocou, porque nos falta uma política estadual de atingidos por barragem, que pode ter como característica também esses eventos que temos aqui colocados. Não está no relatório, mas fica como nossa tarefa legislativa dialogar, pensar, olhar à luz da política nacional e baixar uma política estadual nessa perspectiva.

Quero dizer também que é importante esse tipo de reflexão, de análise, porque como o Deputado Mário Motta colocou, muitas vezes é uma tese sendo defendida e não se consegue colocar isso como um fato determinado, as causas determinadas, mas as evidências, a partir também dos estudos colocados e pelo fato de se ter confrontado aquelas auditorias realizadas, acaba levando para esse caminho. Eu até falava aqui com o Deputado Mário Motta que diferente da CPI dos Respiradores, a Comissão Mista tem outra abordagem; a CPI dos Respiradores levou para um processo muito mais duro na perspectiva da corrupção de outros procedimentos, aqui não temos isso, não levantamos esse ponto, não apresentamos isso como um encaminhamento concreto, acho que isso é importante também destacar.

Acredito que temos hoje no serviço público em geral, ou seja, municipal, estadual, federal, o compromisso de muitos profissionais com muita qualidade e com muita determinação, com muita responsabilidade no seu trato e nas suas tarefas. Por isso precisamos realmente identificar esses pontos que foram colocados e o relatório é definido nisso, ele não generaliza a responsabilidade, ele reconhece a responsabilidade e consegue construir mecanismos para atingir e dar consequência a esse processo. Como é uma Comissão Mista, não temos força como uma Comissão Parlamentar de Inquérito ou de Investigação, que acaba tendo muito mais força do ponto de vista de determinar aqueles encaminhamentos. Porém, eu acho que o relatório é muito sóbrio, o relatório foi feito com muita responsabilidade e consegue colocar a ampliação desse diálogo.

Eu tenho certeza que o conjunto dos servidores da Casan está determinado nessa tarefa, eu tenho dialogado com muitos deles e estão muito determinados a dar um passo e superar essas questões que vêm acontecendo, até porque hoje é uma empresa pública que tem em suas mãos uma das principais garantias do futuro, que é água potável e tratamento de esgoto. Então, certamente sabemos do compromisso. E



para além dos encaminhamentos, eu acho que esta Casa, que os Parlamentares que compuseram esta Comissão Mista também têm a tarefa de colaborar com a Casan para superar essas situações para que elas não se repitam no futuro, que pessoas não sejam atingidas, que esse tipo de evento não aconteça, que recursos públicos investidos não sejam perdidos dessa forma. E certamente sabemos que existe aí um esforço para realizar isso.

Queria dizer que eu me sinto muito contemplado, acho que o relatório, repito, foi muito sóbrio e nós damos um passo importante, mostrando também a responsabilidade desta Comissão, destes Parlamentares e da Casa com temas que são tão sensíveis à sociedade. Parabéns, Deputado Mário Motta e toda a equipe, e quero agradecer também a minha equipe que tem se dedicado no diálogo com a equipe do Deputado Mário Motta. Mais uma vez, foi um excelente trabalho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Continua em discussão. (*Pausa.*)

Encerrados os debates, coloco em votação o relatório apresentado pelo Deputado Mário Motta da Comissão Mista que acompanhou o acidente no bairro Monte Cristo que envolveu as estruturas da Casan.

Os senhores Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Feita esta aprovação, abrimos agora a palavra aos presentes, caso queiram conversar com o Relator ou com alguns Deputados a respeito dos procedimentos que foram deliberados pela Comissão.

Consulto se alguém deseja fazer uso da palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Senhor Presidente, só uma observação. Nós temos um QR Code e se quiserem apontar os celulares para esse QR Code (*aponta para a imagem projetada*), vocês já terão acesso ao documento completo, inclusive com os dois últimos capítulos que foram apresentados aqui. E ali, onde vocês encontrarem o *link* ou anexo, clicando em cima vocês vão para o trecho do vídeo citado ou do documento específico do Diário Oficial da Assembleia, com a ata específica que caracterizou. Enfim, fiquem à vontade.

Agradeço muito as observações feitas pelos Deputados Lunelli, Marquito e pelo Presidente Ivan Naatz.

E gostaria até de acrescentar que quando chegou a sugestão do Deputado Marquito em relação à Lei nº 17.455, a primeira ideia nossa era: mas não tem nada a ver. Isso porque são barragens e tudo mais. Mas é evidente que pela colocação final dele, por analogia e no que couber, você tem como aproveitar muito dessa lei, e talvez a sugestão dele seja tomarmos como referência essa lei que abrange barragens e imaginarmos um aproveitamento, um resumo que possa ser aplicado aos Estados, aos Municípios, enfim, para outros episódios que não tão grandes quanto barragens, mas que causem problemas bastante semelhantes, mesmo que seja para uma pessoa.

Então, eu acho que é importante justamente essa discussão ao final das sugestões.

Muito grato a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A Comissão comunicará a presidência da Assembleia sobre as deliberações da Comissão.

Muito obrigado a todos, especialmente aos servidores, Deputado Motta, da nossa Comissão, que sempre são brilhantes, extraordinários, extremamente competentes. É uma honra poder trabalhar com vocês.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mário Motta) — Quero ressaltar que o Aginero, por exemplo, é o nosso elemento na Comissão de Legislação Participativa, não por isso deixou de nos ajudar em outras Comissões, como é o caso. Então, muito obrigado e também a todos os demais, evidentemente. Um abraço carinhoso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mais uma vez muito obrigado e nada mais havendo a tratar, dou por encerrados os trabalhos da nossa Comissão. *(Ata sem revisão dos oradores.) [Transcrição: Djonathan Costa / Leitura: Grazielle da Silva / Leitura Final: Siomara G. Videira]*

**DEPUTADO ESTADUAL IVAN NAATZ
PRESIDENTE**